

Rio de Janeiro

Marlin Navegação S.A. CNPJ: 20.854.869/0001-00							
Relatório da Administração: Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/20.A Diretoria							
Balancos Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais mil)	Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais mil)			Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais mil)			
	2020	2019	Nota	2020	2019	2020	2019
Ativo							
Circulante	27.654	35.299		19	88.005	(97.429)	(82.119)
Caixa e Equivalentes de caixa	5	1.481		20	(106.630)	(97.057)	29.461
Contas a receber	6	8.664		-	(18.625)	424	4.034
Impostos a Recuperar	7	9.606		-	(11.857)	(37.257)	-
Outros Valores a Receber	10	8.103		-	(5.282)	(7.086)	-
Não Circulante	410.064	381.146		22	(6.985)	(7.093)	-
Outros Valores a Receber	10	25		23	(6.056)	(4.436)	-
Partes relacionadas	8	2.844		-	(2.260)	(1.461)	-
Impostos Diferidos	11	23.679		-	(2.636)	(903)	-
Investimento	12	178.415		-	(928)	(14)	-
Imobilizado	13	205.101		-	(12.288)	(16.264)	-
Total do ativo	437.918	416.445		25	(121.602)	(35.862)	(113.606)
Passivo e patrimônio líquido				24	(5)	10.093	(54.659)
Circulante	439.479	36.323		-	(152.089)	(62.602)	-
Fornecedores	14	8.629		-	54.660	(19.517)	-
Arrendamento a Pagar	9	20.879		-	(97.429)	(82.119)	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	3.462		-	174.999	174.999	-
Impostos a Recolher	15	2.670		-	(0,5567)	(0,4693)	-
Debêntures	17	403.787		-	-	-	-
Outras Contas a Pagar	-	52		-	-	-	-
Partes relacionadas - Netuno	-	1.000		-	-	-	-
Não Circulante	55.458	368.173		-	-	-	-
Credores Diversos	9	5.470		-	-	-	-
Arrendamento a Pagar	-	27.295		-	-	-	-
Partes relacionadas - Netuno	-	22.693		-	-	-	-
Debêntures	21	-		-	-	-	-
Impostos Diferidos e federais	11	-		-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(57.019)	10.949		-	-	-	-
Capital social	-	174.999		-	-	-	-
Outros Res. Abrangentes	-	64.738		-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	(296,756)		-	-	-	-
Total do passivo	437.918	416.445		-	-	-	-
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em Reais mil)			Outros Resultados		Prejuízos acumulados		Total
1. Contexto Operacional: A Marlin Navegação S.A. é uma sociedade por ações regida pelo seu Estatuto Social e alterações, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Marlin Navegação S.A., com sede na Praça Floriano, nº 19, Rio de Janeiro, Brasil, e suas Controladas Netuno Offshore Ltda, com sede na Praça Floriano, nº 19, Rio de Janeiro, Brasil, e Marlin International Cooperatief U.A., com sede na Holanda, formam grupo de empresas que possuem atualmente uma frota de cinco embarcações de Apoio Marítimo, sendo cinco embarcações próprias, que trabalham para o mercado de energia no Brasil. O grupo foi constituído por dois fundos de private equity geridos pela Mantig Investimentos e Mare Investimentos. Sua missão é operar embarcações de apoio marítimo com segurança, excelência, rentabilidade e foco na satisfação do cliente, por meio de uma gestão baseada no respeito às pessoas e ao meio ambiente, com práticas que promovam a melhoria contínua e o crescimento ordenado, contribuindo para o desenvolvimento social. Em outubro de 2020 a empresa BR NAV Participações S.A. adquiriu 100% das ações da empresa controladora Poseidon Participações S.A. 1.1 Reorganização societária. Em 23.12.2020 a BR NAV PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 2605 (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.185.532/0001-50 ("BR Nav") adquiriu a totalidade das ações da Poseidon Participações S.A., a qual, por sua vez, é titular da totalidade das ações da Marlin Navegação S.A., a qual portanto passou a ser controlada, indiretamente, pela BR Nav. Com isso, os antigos controladores da companhia, o FIP Brasil Petróleo 1 e o FIP Brasil Petróleo 2, não detêm mais qualquer participação nas sociedades do Grupo Marlin. Covid-19. Com a chegada definitiva do COVID-19 ao Brasil, medidas importantes precisaram ser tomadas, principalmente na área operacional – onde é exigido do colaborador o trabalho embarcado, junto a outras pessoas, durante vários dias, a cada troca de tripulação. Nesse contexto, desenvolvemos as seguintes medidas: (i) fortalecimento da estrutura da área saúde; (ii) compra de testes COVID-19, exames PCR e máscaras; (iii) inoperância prolongada de embarcações com casos suspeitos de COVID-19; (iv) novo modelo de logística para a tripulação, dado a escassez de voos regulares; (v) dobras necessárias para mitigar o risco de contaminação nas trocas de turma. Foram necessárias negociações junto aos fornecedores para postergações e descontos possíveis. Em relação a receita, o contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. sofreu um diferimento de 21% sobre a embarcação Stolmen devido ao período de pandemia da Covid-19. Os valores serão recebidos entre maio a dezembro de 2021. Plano de Ação da Administração. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresentou prejuízo de R\$ 97.429 mil, que somado aos resultados dos exercícios anteriores totalizaram o montante de R\$296.756mil correspondentes a prejuízos acumulados e, contribuíram para a formação do patrimônio líquido negativo de R\$ 57.019. Com o objetivo de reverter este cenário, no final de 2020, após a troca de controle acionário, a Administração adotou algumas medidas para garantir a continuidade operacional da empresa. Dentre as medidas, estão a redução de custos indiretos (SG&A), redução dos custos diretos com a substituição de fornecedores-chave, participação de licitações (BIDs) junto à Petrobras para assegurar a continuidade operacional dos barcos e, principalmente, início às conversas junto ao principal credor, renegociando a dívida permitindo um endividamento que caiba no fluxo de caixa de curto/médio prazo. Este trabalho conta também com uma melhoria considerável de performance do time de operações que permitirá um aumento da eficiência das embarcações, reduzindo o tempo indisponível (offline) e aumentando a receita líquida. A Administração confia que essas medidas gerarão um ganho de eficiência operacional suficiente para a manutenção saudável da operação. A Administração, ainda, irá se pautar pelos princípios de disciplina financeira, eficiência operacional e sustentabilidade empresarial. 2. Relação das entidades controladas: Segue abaixo as entidades controladas pela Sociedade:			Capital Social	Abrangentes	Prejuízos acumulados		
Marlin International Cooperatief U.A. (controlada indireta)			174.999	31.243	(117.208)	89.034	
Netuno Offshore LTDA			-	-	4.034	4.034	
3. Base de preparação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade com relação às normas do CPC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil que englobam a legislação societária, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). A emissão das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi autorizada por sua Diretoria em 9 de julho de 2021. b. Base de mensuração. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico exceto os instrumentos financeiros, não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado. c. Moeda funcional e moeda de apresentação. Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: * Nota Explicativa nº 12 - Imobilizado (depreciação), * Nota Explicativa nº 10 - Impostos diferidos. 4. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nestas demonstrações financeiras. 4.1 Direitos e obrigações. Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais ou variações cambiais e monetárias são atualizados até a data do balanço patrimonial, sendo essas variações reconhecidas como receitas ou despesas financeiras no resultado. 4.2 Mensuração a valor justo. Valor justo é o preço que seria recebido pela prestação do serviço ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Sociedade tem acesso nessa data. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. 4.3 Imobilizado. 4.3.1 Reconhecimento e mensuração. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. 4.3.2 Depreciação. Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada classe de ativos. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas de acordo com as naturezas do ativo imobilizado são as seguintes: Máquinas e equipamentos 10 anos Equipamentos de Informática 5 anos Móveis e utensílios 10 anos Equipamentos de Comunicação 5 anos Embarcações 20 anos 4.4 Provisões. Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. 4.5 Reconhecimento da receita. A receita é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado de maneira confiável, sendo provável que os benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Sociedade, os custos incorridos na transação possam ser mensurados e os riscos e benefícios foram transferidos e assumidos pelo comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. 4.5.1 Prestação de serviços. O Grupo afreता embarcações de transporte marítimo de materiais e equipamentos entre portos e instalações de extração minerais situadas em oceanos, mares e hidrovias e presta serviços marítimos de apoio a essas atividades. Esses serviços são prestados com base em contrato de preço fixo com eficiência medida em bases mensais. Os períodos dos contratos, geralmente, variam entre 2 a 8 anos, renováveis pelo mesmo período, caso as partes envolvidas não se posicionem de forma contrária. 4.6 Imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas			-	-	-	-	
Ajuste Acumulado de Conversão em Investida			-	-	(82.119)	(82.119)	
Prejuízo do exercício			-	-	-	-	
Saldos em 30 de dezembro de 2019			174.999	35.277	(199.327)	10.949	
Ajuste Acumulado de Conversão em Investida			-	-	29.461	29.461	
Prejuízo do exercício			-	-	(97.429)	(97.429)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020			174.999	64.738	(296,756)	(57.019)	
do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Em 2020, a Sociedade optou por utilizar o regime tributário do lucro real, onde o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro fiscal real, excluindo receitas não tributáveis e adicionando despesas não dedutíveis. Após a determinação da base, o imposto de renda é calculado aplicando as alíquotas supracitadas. Nesse ano a Sociedade apresentou prejuízo fiscal. 4.7 Investimento. São registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. A Sociedade não apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas, pois as mesmas já são apresentadas de forma consolidada na sua controladora BR NAV Participações S.A., conforme opção trazida pelo parágrafo nº 4 da NBCTG 36 (R3). 4.8 Moeda estrangeira. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações. 4.9 CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos. O CPC 06 (R2) / IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações financeiras de arrendatários. Como resultado, a Sociedade, como arrendatária, reconhece os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. De acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Sociedade reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento correspondentes as embarcações arrendadas. A Sociedade utiliza como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que são os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas. Os valores de pagamentos especificamente variáveis estão fora do alcance do CPC 06 (R2) e são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Os ativos de direito de uso são mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o montante do ativo de direito de uso é apresentado pelo valor do reconhecimento inicial, menos a depreciação, possíveis perdas por redução do valor recuperável (CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos) e por qualquer remensuração do passivo de arrendamento especificada no item 36(c) do CRC 06 (R2) – Arrendamentos. 4.10 Novas Normas e Interpretações. A Sociedade entende que as seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade: Alterações nas referências a estrutura conceitual nas normas IFRS - Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8). 5. Caixa e equivalentes de caixa			2020	2019	2020	2019	
Aplicações financeiras (a)			1.481	831	1.481	831	
			1.481	831	1.481	831	
(a) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários (100% CDI) com alta liquidez, garantia de recompra do papel, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.							
Saldos em 31 de dezembro de 2019			831	831	831	831	
Aplicação			95.980	95.330	95.330	95.330	
Resgates			-	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2020			1.481	831	1.481	831	
6. Contas a Receber: O Contas a Receber refere-se a fretamento das embarcações a casco nu, por meio de serviço de apoio marítimo prestados a Norskans Offshore Ltda, Petróleo Brasileiro SA., Netuno Offshore LTDA e demais clientes. Abaixo o 'aging list' do Contas a Receber:			2020	2019	2020	2019	
A vencer			6.317	8.251	6.317	8.251	
Vencidos acima de 31 dias			-	2.347	-	2.347	
Total geral			6.664	8.251	6.664	8.251	
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade ainda concentrou as suas operações junto a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, através das Embarcações Flamengo, Leblon e Yare representando quase a totalidade da sua receita de serviços e do seu Contas a Receber. 7. Impostos e contribuições a recuperar: A Sociedade possui créditos fiscais que estão contabilizados no ativo circulante de acordo com a expectativa de sua realização, conforme demonstrado abaixo:			2020	2019	2020	2019	
IR			6.961	8.656	6.961	8.656	
CSLL			2.232	1.873	2.232	1.873	
PIS			53	54	53	54	
COFINS			174	329	174	329	
INSS			146	214	146	214	
PCC			23	2	23	2	
CIDE			17	-	17	-	
Total			9.606	11.128	9.606	11.128	
8. Partes relacionadas: São referentes a valores de contas correntes com empresas do grupo.			2020	2019	2020	2019	
Ativo:			555	206	555	206	
Poseidon Participações			2.026	486	2.026	486	
Netuno Offshore			263	905	263	905	
Marlin Internacional			2.844	1.597	2.844	1.597	
Passivo:			2020	2019	2020	2019	
Netuno Offshore			22.693	9.060	22.693	9.060	
Curto prazo (*)			-	1.000	-	1.000	
Longo prazo			22.693	8.060	22.693	8.060	
9. Arrendamento: A Empresa possui contrato de fretamento a casco nu das seguintes embarcações: Yare e Leblon. Em 2020 o saldo que temos em arrendamento refere-se exclusivamente a partes relacionadas. Em 2019 o saldo era dividido em partes relacionadas e o arrendamento da embarcação Amazon pertencente a empresa Marítima Onshore of Thessaloniki I.N.C no montante de R\$ 14.116. Essa embarcação foi devolvida em 2020. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, como despesa financeira durante o período de vigência contratual. A taxa de desconto utilizada no cálculo dos contratos foi de 1,53% a.a. A seguir, apresentamos a movimentação dos arrendamentos para os exercícios de 2019 e 2020:			Reconhe-	Variação do direito de uso	Juros incorridos	Variação Cambial	Amortizações
			2018	inicial	de uso	incorridos	

Rio de Janeiro

Marlin Navegação S.A.

CNPJ: 20.854.869/0001-00

prorrogação do seu pagamento, sendo certo que a diferença, correspondente a 11,5% (onze vírgula cinco por cento) do principal, somada aos juros referentes à parcela de 15 de abril de 2020 do cronograma da remuneração, prevista na cláusula 5.15 da Escritura de Emissão, teria vencimento em 15 de janeiro de 2021. A atual administração da Sociedade ainda não concluiu as tratativas com os debenturistas para a repactuação da estrutura, do saldo devedor e das condições de pagamento das referidas debêntures.		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	255.817	
Atualização cambial	4.235	
Juros incorridos	29.099	
Amortização de custo	1.030	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	290.181	
Atualização cambial	94.526	
Juros incorridos	18.057	
Amortização de custo	1.023	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	403.787	
Circulante	403.787	
Não Circulante	—	
	403.787	

A dívida líquida é obtida por meio da subtração do preço da dívida atualizado - caixa e disponibilidades na data base. Os juros pagos sobre debêntures estão sendo classificados integralmente na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Obrigações	2015	2017-2017	2019-2022
Atingir Índice Financeiro (Dívida Líquida/EBITDA)	4,5	3,75	-0,0082
(a) A Dívida Líquida é obtida por meio da subtração do preço da dívida atualizado - caixa e disponibilidades na data base. (b) Os juros pagos sobre debêntures estão sendo classificados integralmente na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.			
18. Patrimônio líquido: 18.1 Capital social. O capital social subscrito da Sociedade em 23 de fevereiro de 2015 foi de RS 190.000, dividido em 190.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal:			

Sócio	Participação (%)	Total das ações
Poseidon Participações S/A	100	190.000
Descrição		Valor (R\$)
Subscrição de capital em 23 de fevereiro de 2015		190.000
Integralização de capital em 23 de fevereiro de 2015		(120.000)
Integralização de capital em 04 de março de 2015		(55.000)
Saldo a integralizar em 31 de dezembro de 2020		15.000

Em 23 de fevereiro de 2015 o acionista da Sociedade aprovou aporte de capital no montante de R\$120.000, representado por 120.000 ações. Em 04 de março de 2015 o acionista da Sociedade aprovou aporte de capital no montante de R\$54.999, representado por 54.999 ações. Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade possui 174.999 ações. Em outubro de 2020 a empresa BR NAV Participações S.A. adquiriu 100% das ações da empresa controladora Poseidon Participações S.A. **18.2 Outros resultados abrangentes.** Devido à conversão de moeda relativa ao investimento na Marlin International Cooperative U. A. foram apurados ajustes acumulados de conversão registrados na conta de resultados abrangentes no exercício de 2020. **19. Receita líquida de serviços:**

	2020	2019
Prestação de serviços	98.213	107.530
Impostos sobre vendas:		
PIS	(1.725)	(1.706)
COFINS	(7.947)	(7.858)
ISS	(536)	(485)
Receita líquida	88.005	97.481

A receita de serviços é auferida mediante o afretamento de três embarcações a casco nu para empresa Noskan Offshore Ltda., Petróleo Brasileiro S.A., Netuno Offshore LTDA. por meio de serviço de apoio marítimo. Em 2020 os contratos com a Petróleo Brasileiro S.A. sofreram um diferimento de 21% sobre as embarcações Flamengo, Leblon, Yare e Stolmen devido ao período de pandemia da Covid-19. Os valores serão recebidos entre maio e dezembro de 2021. **20. Custos dos serviços prestados**

	2020	2019
Depreciação, líquida de créditos	(17.528)	(19.127)
Custos com pessoal	(49.248)	(44.458)
Serviços portuários	(2.484)	(2.337)
Custos com equipamentos	(10.363)	(8.590)
Despesas gerais do navio	(2.270)	(1.870)
Sistemas de Máquinas e Equip. Principais	(1.234)	(1.631)
Seguro Embarcações	(1.951)	(1.134)
Combustível	(1.693)	(1.526)
Manutenção e Conservação	(6.668)	(5.209)
Viagens e Estadias	(2.048)	(919)
Despesas com Rancho	(1.600)	(2.138)
Assessoria e Consultoria	(2.001)	(606)
Demais custos	(7.542)	(7.512)
	(106.630)	(97.057)

21. Remuneração da administração: A administração pagou o montante de R\$ 1.085 (R\$ 399 em 2019) referentes à remuneração de pessoal-chave em 2020. **22. Despesas com Pessoal**

	2020	2019
Despesa com Pessoal		
Proventos	(4.520)	(4.563)
Encargos	(1.358)	(1.394)
Benefícios	(1.107)	(1.136)
	(6.985)	(7.093)

23. Serviços contratados

	2020	2019
Pessoa Física	(145)	(14)
Pessoa Jurídica	(5.911)	(4.422)
	(6.056)	(4.436)

24. Outras receitas operacionais

	2020	2019
Receita/Despesa de Sinistro	(20)	10.012
Devolução de Impostos	(5)	81
	(15)	10.093

25. Resultado Financeiro Líquido

	2020	2019
Rendimento de aplicações financeiras	27	7
Outras receitas financeiras	496	322
Receitas financeiras	523	329
Custo de transação de debêntures	(1.023)	(1.030)
Juros sobre debêntures	(18.059)	(29.099)
Outras despesas financeiras	(750)	(879)
Juros de arrendamento	(497)	(712)
Variação cambial	(100.002)	(4.471)
Despesas Financeiras	(120.331)	(36.191)
Resultado financeiro	(119.808)	(35.862)

26. Contingência: A provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas é constituída com base em pareceres jurídicos e avaliação da Administração sobre os riscos conhecidos na data do balanço patrimonial considerados prováveis de perda, sendo esta, a melhor estimativa de desembolso futuro da Sociedade. As probabilidades de perda são avaliadas com base nas evidências disponíveis, na hierarquia das leis, na jurisprudência disponível, nas decisões mais recentes nos tribunais e na sua relevância no ordenamento jurídico, bem como na avaliação dos advogados externos da Sociedade. Com base no posicionamento dos assessores jurídicos, a Administração não identificou, em 31 de dezembro de 2020, processos que deveriam ser registrados em suas demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Sociedade possui ações de natureza cível e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível, para as quais não há provisão para contingências constituída. As contingências com probabilidade de perda possível estão compostas da seguinte forma:

Natureza	31/12/20
Contingências cíveis	6.173
Contingências trabalhistas	424
	6.597

27. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos financeiros: A Sociedade mantém operações com instrumentos financeiros. A administração destes ativos e passivos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. Em 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros são os seguintes:

Ativos	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	1.481	831
Contas a receber	8.664	8.251

Passivos	2020	2019
Fornecedores	8.629	7.552
Debêntures	403.787	290.181
Captação de Empréstimo	52	52
As contas acima estão classificadas pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo, assim como não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Sociedade. Riscos de mercado. São possíveis mudanças nos preços do mercado que podem afetar os fluxos de caixa futuros e/ou o valor justo dos instrumentos financeiros da Sociedade. Os riscos do mercado são: a. Risco de moeda; b. Riscos de taxa de juros; c. Outros riscos de preços. Risco de moeda. É o risco em que mudanças nas taxas de câmbio da moeda estrangeira afetam os instrumentos financeiros da Sociedade. A Sociedade está exposta a este risco com um montante de (USD 77.701 em 2020) em função da emissão de debêntures serem indexadas ao Dólar (USD) e eventuais flutuações significativas desta moeda afetam a obrigação, pois não existem instrumentos de proteção para este risco. A seguir, o sumário do montante exposto ao risco cambial em Dólar e em Reais ao final do período e a variação ocorrida:		
	2020	2019
	Dólar (USD)	R\$
Debêntures	77.701	403.787
Total Exposto	77.701	403.787
	Dólar (USD)	R\$
Debêntures	77.701	403.787
Total Exposto	77.701	403.787

A taxa cambial em 31 de dezembro de 2019 foi de 4,0372 e em 31 de dezembro de 2020 foi de 5,1967. **Riscos da taxa de juros.** É o risco do valor justo do instrumento financeiro oscilar devido às mudanças da taxa de juros do mercado. A Sociedade não está exposta a este risco tendo em vista que as operações da Sociedade estão atreladas a contrato com juros remuneratórios pré-fixados. **Outros riscos de preço.** São os riscos do valor justo do instrumento financeiro oscilar pelas alterações no preço de mercado, não decorrentes da taxa de juros ou de câmbio, por fatores específicos do instrumento financeiro ou de fatores que afetam todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado. A Administração entende que não há instrumentos financeiros da Sociedade em 31 de dezembro de 2020 que estejam expostos a este risco. **Riscos de crédito. Banco.** Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. **Receíveis.** Os recebíveis são em sua totalidade junto a Norskan Offshore Ltda; Petróleo Brasileiro S.A. e Netuno Offshore LTDA, o qual a administração mantém constante contato visando avaliar o risco de perda no crédito. Os montantes expostos ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstrados a seguir pelo seu valor justo:

	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	1.481	831
Contas a receber	8.664	8.251

Riscos de liquidez. Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade encontre dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Sociedade busca manter o nível de seu 'Caixa e equivalentes de caixa' em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros conforme expectativa das obrigações. Abaixo é demonstrado o resumo das exigibilidades de liquidação dos passivos financeiros para os períodos subsequentes a 31 de dezembro de 2020. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Até 1 ano	Mais de 1 ano
Fornecedores	8.629	8.629	—
Debêntures	403.787	403.787	—

28. Coberturas de seguros (Não auditado): A Sociedade adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Importância segura (IS C&M) - USD	Importância segura (IS G&G) - USD	Importância segura (D&O) - R\$
Marlin Leblon	10.949	14.130	—
Marlin Flamengo	10.949	14.130	—
Marlin Copacabana	20.106	25.947	—
Marlin Yare	10.125	10.125	—
Marlin Navegação S.A.	—	—	64.332

29. Eventos subsequentes: Não houve outros eventos relevantes até a data de emissão deste relatório.

DIRETORIA:	CONTADORA:
Abilio Luis Reimão Mello Diretor Presidente	Carina Leite Cardoso Pereira CRC/RJ 125.757/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.

Aos Administradores da **MARLIN NAVEGAÇÃO S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião com Ressalva.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Marlin Navegação S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo "base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Marlin Navegação S.A.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras.** Conforme descrito na nota explicativa nº 11, o montante de R\$25.908 mil, correspondente aos Impostos Fiscais Diferidos advindos do prejuízo fiscal do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registrados sem a apresentação de estudos para a fundamentação da estimativa do provável lucro tributável futuro, conforme Pronunciamento CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Dessa forma, o procedimento fica em desacordo com o pronunciamento e, consequentemente, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado estão superavaliados no referido montante. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase. Concentração de clientes.** Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, chamamos atenção para o fato da concentração das operações comerciais da Sociedade e, consequentemente, da sua receita, junto ao cliente Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS por meio de contratos de prestação de serviços. Essas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto. **Continuidade operacional.** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Sociedade incorreu no prejuízo de R\$ 97.429 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, nessa data, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$411.625 mil e os prejuízos acumulados totalizavam R\$296.756mil. Conforme apresentado na nota explicativa nº 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não

expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Teste de Recuperabilidade dos Ativos.** Conforme divulgado na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, a Sociedade efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, não identificando perdas a serem registradas no referido exercício. A metodologia e modelagem utilizadas para a apuração do valor recuperável desses ativos foram baseadas no fluxo de caixa descontado de cada embarcação mediante estimativas e premissas da Administração que envolveram alto grau de julgamento, principalmente quanto a geração e ao consumo dos fluxos de caixa futuros e taxas de desconto. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores esperados de recuperação, dado o uso de julgamento pela administração na determinação das premissas de seu cálculo. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto.** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela administração, e a avaliação das premissas que suportaram as projeções que determinaram os fluxos de caixa das embarcações. Nossos procedimentos também incluíram o envolvimento de especialistas em avaliação, para a revisão da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizadas no cálculo da redução ao valor recuperável desses ativos, incluindo taxa de desconto, os controles e procedimentos da administração na estimativa dos fluxos de caixa. Analisamos também a exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a redução ao valor recuperável das Embarcações, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 13, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto. **Debêntures.** Conforme descrito na nota explicativa nº 17, a Sociedade é emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, cujos pagamentos não estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais da escritura de emissão. Anualmente, através da Assembleia Geral de Debenturistas, a Sociedade vem repactuando a dívida junto ao Debenturista. As tratativas para o *Waiver* da dívida ainda não foram concluídas, dessa forma, considerando o atual status, para 31 de dezembro de 2020, a Sociedade considerou o vencimento antecipado das debêntures e, consequentemente, o registro integral no passivo circulante. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto.** Avaliamos o saldo e a sua atualização de acordo com as cláusulas vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e acompanhamos as tratativas em andamento que, até a data base deste relatório, ainda não foram concluídas. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que o saldo das Debêntures em 31 de dezembro de 2020 e a sua classificação do passivo circulante refletem o atual cenário da Sociedade. **Outros assuntos.** Conforme descrito na nota explicativa nº 4.7, a Sociedade está dispensada da apresentação de suas demonstrações financeiras consolidadas em função da sua controladora BR NAV elaborar as demonstrações financeiras consolidadas, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. A administração da Sociedade não disponibilizou o Relatório da Administração para que pudéssemos avaliar possível distorção relevante. Dessa forma, ficamos impossibilitados de relatar a este respeito. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras.** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. **Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes** - CRC-RJ 005.333/O-0. **Sheila Conrado** - Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4.

POSEIDON PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.560.759/0001-57

Relatório da Administração: Srs Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/20.A Diretoria												
Balanças Patrimoniais para os exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em Reais mil)			Demonstrações dos Resultados para os exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em Reais mil)				Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais mil)					
Ativo	Nota	2020	2019	Nota	2020	2019		2020	2019		2020	2019
Circulante		55	52	Despesas operacionais	(97.548)	(82.215)	Prejuízo do Exercício	(97.596)	(82.216)	Outros Resultados Abrangentes	29.541	4.044
Outros Valores a Receber		55	52	Despesas Administrativas e Gerais	11	(86)	(79)	Outros Resultados Abrangentes			(68.055)	(78.172)
Não Circulante		335	11.229	Serviços contratados	11	(1)	(7)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
Investimento	6	335	11.229	Despesas Tributárias	6	(7)	(4)	Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais mil)				
Total do ativo		390	11.281	Resultado Equivalência Patrimonial				Fluxo de caixa das atividades operacionais			2020	2019
Passivo e patrimônio líquido				Resultado financeiro líquido	(48)	(1)	Prejuízo do exercício	(97.596)	(82.216)			
Circulante		268	215	Despesas Financeiras		(48)	(1)	Ajustes ao resultado do exercício:				
Fornecedores	7	10	10	Resultado antes do IR e CS	(97.596)	(82.216)	Imposto de Renda e CSLL			97.454	82.125	
Impostos a Recolher	8	2	205	Prejuízo do exercício				(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Partes relacionadas - Marlin	9	256	646	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais mil)				Outros Valores a Receber		(3)	(1)	
Não Circulante		57.757	646	Capital Social	175.000	(5.879)	(80.529)	Impostos e Contribuições a Recolher		(203)		(19)
Previdências Diversas		440	440	Abrangentes				Outras contas a pagar		(95)		
Partes relacionadas - Marlin		298	206	Prejuízos				Caixa gerado pelas atividades operacionais		(348)	(206)	
Provisão para Perda - Investimento Marlin	6	57.019	10.420	Total				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Patrimônio Líquido	10	175.000	175.000	Saldos em 31 de dezembro de 2018	175.000	(5.879)	(80.529)	Mútuo com partes relacionadas (Passivo)		348	206	
Capital social		175.000	175.000	CTA em investida			4.044	Caixa aplicado nas atividades de financiamentos		348	206	
Outros Res. Abrangentes		27.706	(1.835)	Prejuízo do exercício				Aumento / Redução de caixa e equivalentes de caixa				
Prejuízos Acumulados		(260.341)	(162.745)	Saldos em 31 de dezembro de 2019	175.000	(1.835)	(162.745)	Disponibilidades: Saldo inicial				
Total do passivo e PL		390	11.281	CTA em investida			29.541	Saldo final				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Saldos em 31 de dezembro de 2020	175.000	27.706	(260.341)	(57.635)	Aumento / Redução de caixa e equivalentes de caixa			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				CTA em investida			4.044	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Prejuízo do exercício			(82.216)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Saldos em 31 de dezembro de 2019	175.000	(1.835)	(162.745)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				CTA em investida			29.541	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Prejuízo do exercício			(97.596)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Saldos em 31 de dezembro de 2020	175.000	27.706	(260.341)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				

quaisquer exercícios futuros afetados. **4. Principais Políticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nestas demonstrações financeiras. **a. Transações e atualizações monetárias de direitos e obrigações.** Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais ou variações cambiais e monetárias são atualizados até a data do balanço patrimonial, sendo essas variações reconhecidas como receitas ou despesas financeiras no resultado. **b. Investimentos.** Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Caso exista evidência de perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial, a mensuração é realizada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **c. Provisões.** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **d. Imposto de renda e contribuição social.** O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas aliquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **e. Moeda estrangeira.** Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações. **Consolidação das Demonstrações Financeiras.** A Sociedade não apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas, pois as mesmas já são apresentadas de forma consolidada na sua controladora BR NAV Participações S.A., conforme opção trazida pelo parágrafo nº 4 da NBCTG 36 (R3). **6. Investimentos:**

Controlada	Participação direta (%)	2020		
		Resultado exercício	Patrimônio líquido	Investimento
Investimento com PL a descoberto				
Marlin Navegação	100%	(97.429)	(57.019)	(57.019)
Investimento com PL positivo				
Marlin Internacional	0,2700%	9.260	123.377	334
Netuno	0,0015%	21.522	54.707	1
				335
				(56.685)
		2019		
Controlada	Participação direta (%)	Resultado exercício	Patrimônio líquido em 31 de dezembro	Investimento
Investimento com PL a descoberto				
Marlin Navegação	100%	(82.119)	10.949	10.949
Marlin Internacional	0,2700%	(2.349)	103.096	279
Netuno	0,0015%	(13.922)	33.184	1
				(11.229)

7. Fornecedores: Os saldos da rubrica estão compostos basicamente por obrigações referentes a aquisições de materiais de uso e consumo para prestações de serviços. **8. Impostos a Recolher**

	2020	2019
Provisão de Imposto de Renda a Pagar	-	144
Provisão Contribuição Social a Pagar	-	60
PIS/COFINS/CSLL	1	1
ISS	1	-
	2	205

relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Aos Administradores da POSEIDON PARTICIPAÇÕES S.A., Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Poseidon Participações S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Financeiras", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Poseidon Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras.** Chamamos a atenção para a opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras da controlada Marlin Navegação S.A., cujo relatório, datado de 09 de julho de 2021, contém a seguinte ressalva: "Marlin Navegação S.A. Conforme descrito na nota explicativa nº 11, o montante de R\$25.908 mil, correspondente aos Impostos Fiscais Diferidos advindos do prejuízo fiscal do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registrados sem a apresentação de estudos para a fundamentação da estimativa do provável lucro tributável futuro, conforme Pronunciamento CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Dessa forma, o procedimento fica em desacordo com o pronunciamento e, consequentemente, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado estão superavaliados no referido montante." Em 31 de dezembro de 2020, em função do assunto descrito acima, o investimento (ativo), o patrimônio líquido e o resultado da Poseidon Participações S.A. estão superavaliados no montante de R\$25.908 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase. Concentração de clientes.** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, chamamos atenção para o fato da concentração das operações comerciais das investidas e, consequentemente, das suas receitas, junto ao cliente Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS por meio de contratos de prestação de serviços. Essas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto. **Continuidade operacional.** Chamamos a atenção para a

nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a investida Marlin Navegação S.A. incorreu no prejuízo de R\$ 97.429 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, nessa data, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$411.625 mil, patrimônio líquido negativo de R\$ 57.019 mil e os prejuízos acumulados totalizaram R\$296.756 mil. Consequentemente, em função deste cenário, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, identificamos a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da investida, cujas operações e resultados são relevantes nas demonstrações financeiras da Poseidon Participações S.A. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos.** Conforme descrito na nota explicativa nº 5, a Sociedade está dispensada da apresentação de suas demonstrações financeiras consolidadas em função da sua controladora BR NAV elaborar as demonstrações financeiras consolidadas, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. A administração da Sociedade não disponibilizou o Relatório da Administração para que pudéssemos avaliar possível distorção relevante. Dessa forma, ficamos impossibilitados de relatar a este respeito. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As

distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria; Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2021. **Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, CRC-RJ 005.333/O-0. Sheila Conrado - Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4.**

DIRETORIA:		CONTADORA:	
Abílio Luis Reimão Mello	Presidente	Carina Leite Cardoso Pereira	CRIC: 125757/O-6

Rio de Janeiro

Sábado, 08, domingo, 09 e segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 – Diário Comercial – 04



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE** estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 28 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Aprovação de Alteração do Estatuto Social da CEDAE no Artigo 57, Parágrafo 3º; e
- II. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da CEDAE.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e suas justificativas.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.

Sérgio Cabral de Sá
Presidente do Conselho de Administração



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

AVISO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PARÁGRAFO QUE SAIU INADVERTIDAMENTE
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/2022, TEXTO CORRETO ABAIXO.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE** estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 28 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Aprovação de Alteração do Estatuto Social da CEDAE no Artigo 57, Parágrafo 3º; e
- II. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da CEDAE.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e suas justificativas.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.

Sérgio Cabral de Sá
Presidente do Conselho de Administração



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

CNPJ N.º 33.352.394/0001-04
NIRE N.º 33.3.000.8797-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A **CEDAE** ("Companhia") vem, pelo presente, informar aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária inicialmente convocada para o dia 31 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, foi alterada para o dia 28 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, mantendo-se a ordem do dia.

Cabe destacar que o edital de convocação para realização da Assembleia no dia 28 de janeiro de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial nos dias 06 e 07 de janeiro de 2022. Além disto, o referido edital será publicado no dia 10 de janeiro de 2022 nos respectivos jornais, em atenção ao disposto no art. 124, § 1º, II e art. 289, § 3º da Lei 6404/1976.

Ademais, informamos que se encontra à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, toda documentação referente à ordem do dia.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022

Gustavo Lisandro Vila Gazaneo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

GDY18 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 15.191.730/0001-94 - NIRE nº 33209206095

Reunião de Sócios Quotistas - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores quotistas da **GDY18 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** a comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 19/01/2022, às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com qualquer número de sócios presentes, na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.s 610, 10º andar, Prédio Península Office 6 - Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA. a) Aumento do Capital Social; b) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 07/01/2022. **José Gomes da Cunha Góes – Administrador.**

Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

Edição Nacional

São Paulo

AgroGalaxy Participações S.A.

C.N.P.J. nº 21.240.746/0001-84 - NIRE 35300489543 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de Janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 7 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da Plataforma Digital Zoom, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”). Nos termos do artigo 4º, §3º da Instrução CVM 481, esta Assembleia Geral Extraordinária do **AgroGalaxy Participações S.A. (“Assembleia” e “Companhia”**, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 62, sala 3B, bairro Itaim Bibi, CEP 01453-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado, consistente o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no Jornal “Diário Comercial”, nas edições dos dias 8 e 9 de dezembro de 2021 e errata, que transcreveu o edital de convocação na sua integralidade, publicada no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no Jornal “Diário Comercial”, nas edições dos dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2021. **3. Presenças:** Participaram da Assembleia acionistas titulares de 137.861.738 (cento e trinta e sete milhões oitocentos e sessenta e uma mil setecentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 82,34% (oitenta e dois vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da Instrução CVM 481. Participaram, ainda, o Sr. José Maurício Puliti, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e os Srs. Marcelo Olívio de Lorenzo Fernandez e Leonardo Braga Rodrigues Voss, representantes da RSM Brasil Consultoria Empresarial Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.141.544/0003-11 com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, Edifício New York, Bairro Água Branca, CEP 05001-100 (“**RSM**”), **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Welles Clóvis Pascoal, e secretariados pela Sra. Paula Cristina Pentead Magalhães Azevedo, na forma prevista no artigo 10, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia. **5. Documentos Disponibilizados aos Acionistas:** A proposta da administração e todos os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (https://li.agrogalaxy.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a aquisição, pela Companhia, de 80% das quotas representativas do capital social da Agrocot Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 358, 4689-W, Bloco A, Bairro Zona Urbana, CEP 78300-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.375.630/0001-90 (“**Agrocot**”), nos termos do artigo 256, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**” e “**Operação**”, respectivamente); (II) a ratificação da nomeação e da contratação da RSM como empresa independente especializada responsável pela elaboração e emissão do laudo de avaliação da Agrocot, em cumprimento ao disposto no artigo 256, §§1º e 2º da Lei das S.A. (“**Empresa Avaliadora**” e “**Laudo de Avaliação**”, respectivamente); (III) o exame e aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (IV) a alteração do endereço da sede da Companhia e do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da referida alteração; (V) a alteração do artigo 5º, *caput* do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social da Companhia em decorrência do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração; (VI) a alteração do artigo 21, inciso (vii) do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de esclarecimento em relação à competência do Conselho de Administração para aprovação de garantias cruzadas prestadas pela Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si; (VII) a alteração do artigo 21, inciso (xvii) do Estatuto Social da Companhia, para alteração do valor mínimo para aprovação de contratação de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, pelo Conselho de Administração da Companhia; (VIII) a inclusão do novo inciso (xviii) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de competência do Conselho de Administração para aprovação de determinados contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda no curso normal dos negócios da Companhia; (IX) alteração do artigo 22, *caput* do Estatuto Social da Companhia, para alteração da composição da Diretoria da Companhia; (X) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, bem como demais alterações pertinentes e necessárias à adaptação do Estatuto Social da Companhia após a sua oferta inicial de ações; e (XI) a autorização dos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à conclusão da Operação e às demais aprovações. **7. Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam remotamente da Assembleia, bem como informou que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, parágrafo único, da Instrução CVM 481; e (II) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitiria que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. **8. Deliberações:** Por proposta da Secretária da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: **8.1. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, a aquisição, pela Companhia, de 80% das quotas representativas do capital social da Agrocot, tendo a Companhia, a opção de compra dos 20% remanescentes. Assim, conforme explicado na Proposta da Administração disponibilizada para a presente Assembleia em 8 de dezembro de 2021, a Operação envolve a aquisição de 80% da Agrocot, acrescidas das Opções de Compra que, se e quando exercidas, tornarão a Companhia detentora de 100% da Agrocot. **8.1.1.** Consignar que a Operação não confere aos acionistas dissidentes da Companhia o direito de recesso previsto no artigo 256, §2º da Lei das S.A., uma vez que o valor de R\$ 1,98 a ser pago por quota da Agrocot não ultrapassa 1,5x (uma vez e meia): (i) o valor de patrimônio líquido da quota da Agrocot, avaliado a preço de mercado (art. 256, II “b” da Lei das S.A.), que é de R\$ 1,83 por quota; nem (ii) o valor do lucro líquido da quota da Agrocot, que não poderá ser superior a 15 vezes o lucro líquido anual por ação nos 2 últimos exercícios sociais atualizados monetariamente, que é de R\$ 0,19 por quota (art. 256, II “c” da Lei das S.A.). A Agrocot não possui ações listadas e, portanto, não se aplica o art. 256, II, “a” da Lei das S.A. **8.2. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora; **8.3. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, constante do Anexo II o qual, uma vez rubricado pela Mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata, e, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata. O Laudo de Avaliação, elaborado considerando-se a data-base de 31 de outubro de 2021. **8.4. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, a alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. Por consequência, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia será alterado em decorrência da referida deliberação. **8.5. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, a alteração do artigo 5º, *caput* do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social da Companhia para o valor de R\$ 838.717.076,95 (oitocentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezesseite mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) representado por 170.824.969 (cento e setenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e aumento de capital autorizado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 22 de julho de 2021, bem como para refletir o aumento de capital deliberado na assembleia geral de acionistas de 1º de abril de 2021 na versão consolidada do Estatuto Social da Companhia. **8.6. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, a alteração do artigo 21, inciso (xvi) do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de esclarecimento em relação à competência do Conselho de Administração para aprovação de garantias cruzadas prestadas pela Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si, que não se enquadram no rol das garantias em favor de terceiros que estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia, não necessitando, portanto, serem deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia; **8.7. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, a alteração do artigo 21, inciso (xvii) do Estatuto Social da Companhia, para alteração do valor mínimo para aprovação de contratação de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, pelo Conselho de Administração da Companhia, que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R\$ 50.000.000,00. **8.8. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, a inclusão do novo inciso (xviii) no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de competência do Conselho de Administração para aprovação de contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda no curso normal dos negócios da Companhia e que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R\$ 100.000.000,00. **8.9. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, a alteração do artigo 22, *caput* do Estatuto Social da Companhia, para alteração da composição da Diretoria da Companhia, com o aumento do número máximo de Diretores, e a extinção dos cargos estatutários de Diretor Vice-Presidente de Operações Norte/Centro e Diretor Vice-Presidente de Operações Sul/Sudeste, de forma que, além do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os demais cargos de Diretores serão sem designação específica e terão suas competências determinadas na Reunião do Conselho de Administração que os elegerem; **8.10. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia constante do Anexo II à presente ata, em decorrência das alterações deliberadas acima e referentes à alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como demais alterações pertinentes e necessárias à adaptação do Estatuto Social da Companhia após a sua oferta inicial de ações, entre eles, a exclusão do art. 38 do Estatuto Social da Companhia, que conistou do Anexo VI da Proposta da Administração, mas não é mais aplicável; **8.11. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, a autorização dos administradores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários à conclusão da Operação e às demais aprovações. **9. Encerramento:** Em cumprimento ao artigo 30, §4º da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da Instrução CVM 481, e o Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de anúncio dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. **10. Assinaturas; Mesa:** **Presidente:** Sr. Welles Clóvis Pascoal; e **Secretária:** Sra. Paula Cristina Pentead Magalhães Azevedo. **Acionistas Presentes:** Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, César Donizeti Coelho, Claudio Augusto Diniz, José Marcolini Junior, Rogério Ezequiel Ferrari, Jose Mauricio Mora Puliti e Valéria Siqueira Gonçalves; Conrado Badaró da Silva Pinto e Stelson Geraldo Couto, por seu procurador Benildo Carvalho Teles; Roger Alberto Bolsoni, António Luis Giulianngel e Walter Bussadori Junior, por seu procurador João Fernando Garcia; Espólio de Bruno Teles Alves, por sua procuradora Vivian Camila de Moraes, XP Equity Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Ações PIPA, FP XP Total Return FIA, XP Família Prev FIA, Flechas FIA, XP Investor 30 Master FIA, XP Investor FIA, XP Long Biased Advisory XP Seguros Previdência Master FIM IQ, XP Long Biased FIM, XP Investor Long Short Master Fundo de Investimento Multimercado, XP Macro Plus FIM e XP Ações Master FIA, por seu procurador Ricardo Boltorzki; Agrotfund Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Agrotfund Brasil V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Agrotfund Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por seu procurador Jorge Luis Ahumada; e Galaxy Agrubusiness LP, por seu procurador Leonardo Luis do Carmo. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP 7 de janeiro de 2022. **Mesa:** **Welles Clóvis Pascoal** - Presidente; **Paula Cristina Pentead Magalhães Azevedo** - Secretária. **Anexo I - Mapa Sintético Final de Votação: Deliberação - Ativo - Aprovar - Rejeitar - Abstenções, Brancos e Nulos:** (a) Aquisição, pela Companhia, de 80% das quotas representativas do capital social da Agrocot Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 358, 4689-W, Bloco A, Bairro Zona Urbana, CEP 78300-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.375.630/0001-90 (“**Agrocot**”), nos termos do artigo 256, inciso I da Lei nº 6.404/76. - ON - 137.861.738 - - - -; (b) Ratificação da nomeação e da contratação da RSM Brasil Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, Edifício New York, Bairro Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.141.544/0003-11 (“**Empresa Avaliadora**”), como empresa independente especializada responsável pela elaboração e emissão do laudo de avaliação da Agrocot, em cumprimento ao disposto no artigo 256, §§1º e 2º da Lei das S.A. (“**Laudo de Avaliação**”). - ON - 137.861.738 - - - -; (c) Exame e aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora. - ON - 137.861.738 - - - -; (d) Alteração do endereço da sede da Companhia e do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da referida alteração. - ON - 137.861.738 - - - -; (e) Alteração do artigo 5º, *caput* do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social da Companhia em decorrência do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração. - ON - 137.861.738 - - - -; (f) Alteração do artigo 21, inciso (xvi) do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de esclarecimento em relação à competência do Conselho de Administração para aprovação de garantias cruzadas prestadas pela Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si. - ON - 137.861.738 - - - -; (g) Alteração do artigo 21, inciso (xvii) do Estatuto Social da Companhia, para alteração do valor mínimo para aprovação de contratação de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, pelo Conselho de Administração da Companhia. - ON - 137.861.738 - - - -; (h) Inclusão do novo inciso (xviii) no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de competência do Conselho de Administração para aprovação de determinados contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda no curso normal dos negócios da Companhia. - ON - 137.861.738 - - - -; (i) Alteração do artigo 22, *caput* do Estatuto Social da Companhia, para alteração da composição da Diretoria da Companhia. - ON - 137.861.738 - - - -; (j) Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações deliberadas nos itens anteriores referentes à alteração do Estatuto Social, bem como demais alterações pertinentes e necessárias à adaptação do Estatuto Social da Companhia após a sua oferta inicial de ações. - ON - 137.861.738 - - - -; (k) Autorização dos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a conclusão da Operação e às demais aprovações. - ON - 137.861.738 - - - -.

Ares One Participações S.A.

CNPJ/ME nº 38.350.319/0001-10 - NIRE 35.300.555.767

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ares One Participações S.A., Realizada em 12 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Aos 12 de novembro de 2021, às 12:00 horas, na forma da Instrução Normativa 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), de forma exclusivamente eletrônica, com a dispensa de videconferência em razão da presença de Debenturista (conforme abaixo definido) representando a totalidade das Debêntures em Circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da **Ares One Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amariu, nº 255, 2º andar, conjunto 2-B, Jardim Europa, CEP 01448-000 (“Emissora”). **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do Artigo 71, parágrafo 2º e do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença do Debenturista (conforme abaixo definido), representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos De Distribuição, da Emissora (“Emissões” e “Debêntures”, respectivamente); **Presença:** Presentes representantes (i) da Emissora; (ii) do titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (“Debenturista”); e (iii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”). **Mesa:** Presidente: Sra. Larissa Monteiro de Araújo e Secretário: Sr. Luciano Jun Fujii. **Ordem do Dia:** Nos termos da Cláusula 5.4 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ares One Participações S.A.”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 14 de abril de 2021, conforme aditado em 15 de abril e em 19 de maio de 2021 (“Escritura de Emissão”), deliberar sobre: (a) aprovação prévia para a mudança indireta no controle da Emissora, em decorrência da reorganização societária que a Perfin Administração de Recursos Ltda. (“Perfin”) pretende implementar e que envolve determinadas sociedades investidas por fundos de investimento sob sua gestão (“Fundos”), em conexão com o investimento na Comerc Participações S.A. (“Comerc” e “Reorganização Societária”, respectivamente), de modo que, ao final da Reorganização Societária, a Emissora terá a maioria do seu capital social detida pelos Fundos, cuja gestão discricionária continuará a ser exercida pela Perfin, em conjunto com os atuais controladores da Comerc, com o intuito que não seja aplicado o evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da alínea “I”) da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, tendo em vista o compromisso de os Fundos e dos atuais acionistas controladores da Comerc celebrarem um acordo de acionistas na data de implementação da Reorganização Societária, o controle societário da Emissora, nos termos da Lei 6.404/1976, será exercido de forma compartilhada entre os Fundos e os atuais acionistas controladores da Comerc; (b) aprovação prévia para a mudança indireta subsequente no controle da Emissora, em decorrência (i) da possibilidade de conversão das debêntures emitidas pela Comerc, no valor principal de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Comerc Participações S.A.”, celebrado entre a Comerc e a Petrobras Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o no 34.274.233/0001-02 (“Vibra” ou “Debenturista”), em 08 de outubro de 2021 (“Escritura Comercial”), em ações de emissão da Comerc, correspondentes a 30% (trinta por cento) de seu capital social total e votante (“Conversão das Debêntures”); (ii) o exercício da opção de compra de ações outorgada à Vibra no âmbito do “Instrumento Particular de Outorga de Compra de Ações”, celebrado em 08 de outubro de 2021 (“Contrato de Opção de Compra”) que, conjuntamente com a Conversão das Debêntures, resultaria em uma participação da Vibra no capital social total e votante da Comerc correspondente a 50% (cinquenta por cento) (“Exercício da Opção de Compra Vibra”), de modo que, após o Exercício de Opção de Compra Vibra, a Emissora terá todas as suas ações detidas pela Comerc, que, por sua vez, terá seu controle exercido de forma compartilhada entre os Fundos e os sócios da Comerc (em conjunto, o “Bloco Comerc”) e a Vibra (“Bloco Vibra”), com o intuito que não seja aplicado o evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da alínea “I)” da Escritura de Emissão; (c) autorizar, **condicionado** (i) à implantação da Reorganização Societária; e (ii) à constituição, celebração e perfeita formalização de garantia fidejussória a ser prestada pela Comerc (“Fiança Comerc”) no âmbito da Emissão, nos mesmos termos previstos na Escritura de Emissão; (d) autorizar, **condicionado** à implantação da Reorganização Societária da Emissão, os quais exerceram o seu controle societário, nos termos da Lei 6.404/1976, de forma compartilhada, não se aplicando o evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da alínea “I)” da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, mediante a celebração do (i) Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de implementação da Reorganização Societária, a ser celebrado em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de implementação da Reorganização Societária, de modo a refletir a nova estrutura societária da Emissora, ficando certo que para fins de confirmação da implementação da Reorganização Societária, a Emissora deverá enviar, ao Agente Fiduciário declarado assinante pela Emissora (acompanhada dos documentos comprobatórios) atestando que, naquela data, efetivou-se a implementação da Reorganização Societária; (b) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, anuiu previamente com a mudança indireta subsequente no controle da Emissora em decorrência da Conversão de Debêntures e do Exercício da Opção de Compra Vibra, de modo que, se ocorrerem a Conversão de Debêntures e o Exercício da Opção de Compra Vibra, a Emissora terá a totalidade do seu capital social detida pela Comerc, que, por sua vez, terá seu controle exercido de forma compartilhada entre o Bloco Comerc e o Bloco Vibra, nos termos da Lei 6.404/1976, não se aplicando o evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da alínea “I)” da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão; (c) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, concedeu aprovação prévia para, condicionado (i) à implantação da Reorganização Societária, a substituição do FIP Ares I, representado pela Perfin, pela Comerc, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária; O Agente Fiduciário consigna na presente ata, em estrito cumprimento aos seus deveres indicados na Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, artigo 11, inciso “X”, solicitou à Emissora rol de documentos relacionados à Comerc, na qualidade de nova garantidora na Alienação Fiduciária de Ações, e nova fiadora em substituição à Perfin, após a implementação da Reorganização Societária. Especificamente no âmbito da garantia fidejussória, a ser prestada futuramente pela Comerc, em análise ao documento financeiro recebido (Relatório de Impressão de Pastas e Fichas - período da Escrituração 01/01/2029 a 31/12/2019), o Agente Fiduciário identificou que a Comerc não possui, considerando essa documentação financeira analisada, patrimônio para cobrir 100% (cem por cento) do saldo devido atualizado das Debêntures, razão pela qual informou este fato ao Debenturista. O Debenturista, por sua vez, declara conhecimento e, ainda assim, deseja seguir com a substituição da fiança no âmbito da Emissão, nos termos aprovados nesta assembleia. (e) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, concedeu autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os documentos necessários para celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia, inclusive a celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão e o Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, de modo a refletir a nova estrutura societária da Emissora. As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer outro direito do Debenturista e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e da Escritura de Emissão, bem como não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão com relação a eventuais descumprimentos da Emissora, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada, sendo autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedade por Ações. A presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, conforme o artigo 130, parágrafo 1º, ambos da Lei 6.404/76. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta ata, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. (*Confere com a original lavrado em livro próprio*). São Paulo, 12 de novembro de 2021. **Mesa:** Larissa Monteiro de Araújo - Presidente; **Luciano Jun Fujii** - Secretário. **Debenturista: Itau Unibanco S.A. - CNPJ nº 60.701.190/0001-04.** Por: Larissa Monteiro de Araújo; Cargo: Procuradora; CPF: 369.390.668-88; Por: Joyce Silveira Dias Nunes; Cargo: Procuradora; CPF: 345.148.608-32. **Emissora: Ares One Participações S.A.,** Por: Pedro Cunha Fiuza; Cargo: Diretor; CPF: 618.346.373-69; Por: Luciano Jun Fujii; Cargo: Diretor; CPF: 226.405.618-80. **Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;** Por: Julia Sigaja Amorim Proca; Cargo: Procuradora; CPF: 115.550.287-64. **JUCESP nº** 656.60821-3 em 17/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sábado, 08. domingo, 09 e segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 – Diário Comercial – 05

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 21 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 21 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 62, sala 3B, bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01453-000.

2. Convocação: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o Plano Anual de Negócios da Companhia e suas subsidiárias e controladas; (ii) a reeleição dos Diretores da Companhia; (iii) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; (iv) a Política Anticorrupção da Companhia; (v) o investimento a ser realizado pela subsidiária integral da Companhia, Bussadori & Garcia Cia. Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.236.287/0001-16 ("Bussadori"); e (vi) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

5. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar o Plano Anual de Negócios da Companhia, suas subsidiárias e controladas, referente ao exercício fiscal de 2022, que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Reeleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir da presente data e os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (i) o Sr. **Welles Clóvis Pascoal**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº M.1.160.572, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.295.496-72, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **José Maurício Mora Pulli**, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 193.886.157, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.535.668-28, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (iii) o Sr. **Marco Antônio Almeida Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-4.690.579, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 778.469.906-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações Norte/Centro-Oeste; e (iv) a Sra. **Sheilla Maria Pereira Albuquerque**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 27.244.139-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 153.935.658-28, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretora Vice-Presidente de Operações Sul/Sudeste. **5.3.** Os Diretores ora reeleitos serão empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexos I, II, III e IV**, tendo declarado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. **5.4.** Reeleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexos V, VI, VII**, os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia: (i) **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 29.935.427-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 281.150.168-10, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como **coordenadora e membro efetivo do Comitê de Auditoria**; (ii) **Maurício Luis Luchetti**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 10521527, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.595.985-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como **membro efetivo do Comitê de Auditoria**; e (iii) **Luiz Carlos Passetti**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10809747, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.625.898-32, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como **membro efetivo do Comitê de Auditoria**. **5.5.** Aprovar a Política de Anticorrupção, que fica arquivada na sede da Companhia. **5.6.** Aprovar o investimento a ser realizado pela Bussadori, envolvendo o montante total de aproximadamente de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que consiste: (I) na aquisição de uma propriedade rural com área total de 60,4589 ha. ("Imóvel"), contemplando todas as benfeitorias nela existentes, localizada no Distrito de Guaravera, Município de Londrina, Estado do Paraná, objeto das matrículas nº 48.144 e 48.145, ambas com assentamento no Cartório do 3º Registro de Imóveis de Londrina/PR, onde encontra-se instalada uma unidade de produção e beneficiamento de sementes, a ser paga, parte através de dação em pagamento de imóvel de propriedade da Bussadori, objeto da matrícula 3.977, Livro nº 2-20, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cornélio Procopio/PR, e o restante, em moeda corrente nacional; e (II) na realização de investimentos na unidade de produção e beneficiamento de sementes existente no Imóvel, de modo a torná-la adequada à finalidade operacional a que se destina. **5.7.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de dezembro de 2021. **Composição da Mesa** - Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Elaine Schulze Alfredo, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Maurício Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.** São Paulo, 21 de dezembro de 2021. **Mesa: Sebastian Marcos Popik** - Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. **JUCESP** nº 632/22-3 em 03/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 30 de Novembro de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A.** (Companhia), localizada na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conj. 62, sala 3B, bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01453-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a 2ª Edição do Código de Conduta Ética da Companhia (2ª Edição do Código de Ética); e (ii) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração, em forma de sumário. **5.2.** Aprovar a 2ª Edição do Código de Ética, que ficará arquivada na sede da Companhia, cuja versão original foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2020. **5.3.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de novembro de 2021. **Composição da Mesa** - Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros Presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Elaine Schulze Alfredo, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Maurício Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.** São Paulo, 30 de novembro de 2021. **Mesa: Sebastian Marcos Popik** - Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. **JUCESP** nº 586.227/21-0 em 09/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ceprin Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 66.957.283/0001-72 - NIRE nº 35.300.160.118

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25/10/2021

1. Data, hora e local: No dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Haddock Lobo, 403, casa 1-C, São Paulo - SP. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Francisca Nelida Ostrowicz**; Secretário: **Roberto Ostrowicz Burstin**. **4. Convocação:** Dispensada em virtude do comparecimento de todos os acionistas, consoante os termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (I) Deliberar sobre a distribuição do saldo remanescente do 4º Trimestre de 2020 e saldo parcial do 1º Trimestre de 2021 aos acionistas e respectiva forma de pagamento. **6. Deliberações:** Apreciando os itens da Ordem do Dia, os acionistas resolveram, por unanimidade, sem restrições ou quaisquer ressalvas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição do saldo remanescente do 4º Trimestre de 2020 e saldo parcial do 1º Trimestre de 2021, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O pagamento dos dividendos, cuja distribuição foi aprovada nesta data, deverá ser realizado até o dia 29/10/2021, exceção feita aos acionistas não-residentes, cujo pagamento será efetuado assim que os documentos necessários para a remessa dos dividendos, nos termos autorizados pelo Banco Central do Brasil, tiverem sido obtidos pela empresa. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, tendo a mesma sido lida e aprovada. Confere com a original lavrada em Livro próprio, São Paulo, 25 de outubro de 2021. **Mesa: Francisca Nelida Ostrowicz** - Presidente da Assembleia; **Roberto Ostrowicz Burstin** - Secretário da Assembleia. **Visto do Advogado: Claudio Cintra Zarif** - OAB/SP 92.810. **JUCESP** nº 525.267/21-9 em 04/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C17A-BC1C-C668-F605> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C17A-BC1C-C668-F605



Hash do Documento

69EE14B4D0AD78681426C3EE333FB81D8C2AB7E6EC1B4B4BB90A9565C858760E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
07/01/2022 21:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

